

REEXAME E RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL**ANÁLISE SOLICITAÇÃO DE REEXAME
POR ERRO MATERIAL**

Após reexame realizado no Gabarito Oficial do Concurso Público promovido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional – 8ª Região/PR, o IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional Assistencial Nacional, em comprometimento com a idoneidade da apuração, bem como zelando pela lisura do certame, informa que haverá retificação no Gabarito Oficial.

Tal conduta é amparada pelo Direito nacional, tendo inclusive entendimento pacífico, senão vejamos:

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido”(STJ, 5ªT. RMS 17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)

Nota-se, no caso em comento, que a inconsistência verificada devido ao erro material foi sanada com respaldo jurídico legal para tal modificação, conforme já esclarecido anteriormente.

A questão guerreada é a de número **03 (três)** da prova objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de **Fiscal de Fisioterapia**.

O Gabarito Oficial divulgado mostra como correta a alternativa “B”, contudo, pode-se verificar, inclusive através da Resposta aos Recursos Referente o Gabarito publicada na data de 20 de outubro de 2009, que a alternativa correta, na realidade, é a “D”, motivo do qual o gabarito deve ser alterado, passando a prevalecer da seguinte forma:

GABARITO OFICIAL - CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL – CREFITO 8ª REGIÃO/PR

CARGO: FISCAL DE FISIOTERAPIA

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	C	11	A	21	E	31	B
02	#	12	B	22	B	32	E
03	D	13	A	23	A	33	D
04	B	14	B	24	A	34	C
05	B	15	C	25	D	35	A
06	D	16	B	26	C	36	E
07	E	17	C	27	C	37	D
08	A	18	D	28	C	38	B
09	A	19	B	29	C	39	C
10	C	20	E	30	C	40	A

CONCLUSÕES

Decide-se pela retificação da republicação do gabarito oficial após reexame dos recursos interpostos referentes a inconsistências na divulgação realizada e conseqüentemente a retificação na pontuação/classificação dos candidatos concorrentes ao Cargo infra citado.

Em, 22 de Outubro de 2009.

IDECAN
ÓRGÃO EXECUTOR DO CERTAME